

Projeto de Resolução nº027, 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a inclusão do §3º ao art. 101 e a alteração do art. 105, caput, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 103 da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, passa a ser acrescido da seguinte redação:

Art. 103. (...);

(...)

Parágrafo Único: Cada Vereador poderá figurar como signatário, no máximo, em 4 (quatro) projetos de concessão de honraria por ano civil. Destas, até 3 (três) honrarias poderão ser entregues na sessão solene prevista no art. 105 e 1 (uma) em qualquer das sessões ordinárias.

Art. 2º. O caput do art. 105 da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 105. A entrega dos títulos ocorrerá em sessão solene convocada especificamente para tal propósito, sendo limitada a um total de 3 (três) honrarias por vereador por ano civil.



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 06 de novembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

MICHAEL BORGES DE FREITAS
1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

A presente proposição de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal tem por escopo redimensionar os critérios e para realização de sessões de entrega de honorarias pelos parlamentares e limitar a quantidade de apresentação de proposições que instituem novas honorarias nesta Casa.

Considerado o interesse público e o propósito de melhorar as atividades parlamentares, colocamos à disposição dos Edis o presente projeto.

Parnamirim/RN, 06 de novembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

MICHAEL BORGES DE FREITAS
1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
2ª Secretária

